



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

ATA DA 9º REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CPSP-2025.

Ao dia quatro do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às dez horas, está sendo realizada a reunião DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA/ CPSP-2025, na Câmara Municipal de Porto Velho, situada na rua Belém, nº 139, no Bairro Embratel, nesta cidade de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia. Para debater a seguinte pauta: Apresentação do Relatório Consolidado, Segurança Pública em Porto Velho/RO; Dados do bairro Socialista (pesquisa com 50 moradores); Principais demandas dos moradores; Apresentação do Ofício nº 001/2025/CSP-CMPV; Indicações ao Poder Executivo Estadual; Leitura de Relatório e voto FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº1407/2025. Estão presentes na reunião a Vereadora Sofia Andrade (Presidente da Comissão de Segurança Pública), Carlos Carvalho (Assessor da Vereadora Sofia Andrade), Alvaro Lustosa (Chefe de Gabinete do Vereador Nilton Souza), os servidores da Comissão de Segurança Pública: Carolina Muniz, Mariana Soares, Nathiele de Aquino, Esther Rodrigues, Maria de Nazaré Cordeiro, Katia Cilene, Lucilene da Silva, Gilmar Garcia. A vereadora Sofia Andrade declarou aberta a reunião da Comissão Permanente de Segurança Pública, saudando a todos os presentes e, sob a proteção de Deus, deu início aos trabalhos, procedendo à leitura da ordem do dia. Na sequência, informou que atuou como relatora do Projeto de Lei Complementar nº 1407/2025, de autoria do vereador Nilton Souza, o qual altera a Lei Complementar nº 1.000, de 7 de janeiro de 2025. A relatora manifestou parecer favorável à proposição, destacando tratar-se de um projeto relevante e oportuno, uma vez que, atualmente, apenas a Polícia Militar pode realizar a segurança do Prefeito e do Vice-Prefeito. Ressaltou que a matéria apenas autoriza a ampliação da composição da equipe de segurança, sem criação ou aumento de cargos, possibilitando que esta seja formada não somente por uma força de segurança pública, mas também por policiais civis e policiais penais, no âmbito do Município de Porto Velho. Por fim, em razão da ausência de quórum suficiente para deliberação, a presidente declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença dos que compareceram.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO – RO
Gerência das Comissões

Gerência das Comissões, 04 de dezembro de 2025.

Vereadora Sofia Andrade
Presidente/CPSP/2025



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 27/01/2026, 11:11:18